



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 06/2025/NG-AGHU/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

### NÚCLEO DE GESTÃO DO AGHU

#### **Pauta:**

1. Indicadores de desempenho do AGHU;
2. Atualização do AGHU para a versão.

**Participantes presentes:** Diego Nunes Andrade Rodrigues, Edward Meirelles De Oliveira, Fernando Eduardo Resende Mattioli, Fernando Oliveira Lopes, Giuliano Cesar Silveira, Gleicon Jonnes Rodrigues, Héliida Rosa Silva, Ivone Aparecida Vieira da Silva(substituta), Lucas da Silva Feitosa (convidado), Marileide Oliveira Cobo ( convidada), Mariana de Oliveira Duarte (convidada), Rogerio Duarte da Silva (convidado), Ronildo Ramon Silva, Viviane Rosa Dias dos Santos.

**Falta:** Delana Marcia Souza Silva (Licença, representada por seu substituto Ronildo Ramon Silva), Fernando de Freitas Neves (representado por sua substituta Ivone Aparecida Vieira da Silva)

---

---

---

Às 14 horas do dia 11 de Setembro de 2025, na sala de Reuniões GEP connecta, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), reuniram-se os membros informados acima, a fim de discutir os assuntos listados na pauta da reunião.

O Coordenador, Fernando Mattioli, chefe do SETISD dirigiu a reunião do NG-AGHU, apresentando os itens da pauta:

#### **Item 1 – Indicadores de Desempenho com Dados do AGHU**

O coordenador apresentou a decisão da **Sede/Ebserh** de utilizar, como parâmetro geral, os dados extraídos do AGHU, apesar das fragilidades e desafios já conhecidos do sistema. O monitoramento dos indicadores do **Acordo Organizativo de Compromissos (AOC)** será a principal ferramenta de consolidação das informações da rede, sustentado por quatro pilares:

1. Percentual de **saídas com sumário de alta ou óbito preenchido** (Módulo Internação);
2. Percentual de **cirurgias com ficha de descrição cirúrgica registrada** (Módulo Cirurgias);
3. Percentual de **cirurgias com registro de enfermagem preenchido** (Módulo Cirurgias);
4. Percentual de **consultas com status corretamente registrado** (Módulo Ambulatório).

A médias desses indicadores resultará no **Índice de Uso do AGHU**, cuja meta estabelecida pela Sede/Ebserh é de **95%**, considerando dados históricos da instituição.

#### **Principais Discussões e Evidências:**

- **Sumário de Alta/Óbito:** No primeiro trimestre, o índice registrado foi de apenas 12%, valor considerado não representativo em virtude de atualização no sistema. A falha foi identificada e comunicada à Sede.
- **Faturamento:** O preenchimento incompleto de sumários de alta, descrições cirúrgicas e registros de enfermagem impacta diretamente o faturamento do hospital, ocasionando perda de contas. Foi ressaltada a falta de computadores disponíveis para a enfermagem nas unidades assistenciais. Propôs-se aproveitar equipamentos remanescentes das recentes trocas, bem como adequar espaços físicos para instalação.
- **Consultas Ambulatoriais:** A ausência de finalização ou o status incorreto decorrem, em grande parte, de procedimentos posteriores, faltas médicas ou cancelamentos não processados no mesmo dia. Sugeriu-se aprimorar os fluxos de marcação, cancelamento e estorno, além de intensificar a capacitação de residentes no início das atividades.
- **Impacto Social:** A representante do Serviço Social, **Ivone**, destacou que o registro incorreto de status de consultas no AGHU pode gerar sérios impactos sociais para os pacientes, especialmente em casos que envolvem acompanhamento contínuo ou situações de violência.

#### **Encaminhamentos:**

Elaborar relatório de indicadores estratificado por unidade a ser apresentado na próxima reunião do NG-AGHU.

#### **Item 2 – Atualização do AGHU**

As atualizações do AGHU têm duração média de 2 horas, provocando longas interrupções que prejudicam o atendimento ao paciente. Por esse motivo, foi sugerido ao Núcleo Gestor aguardar a definição da sede sobre a obrigatoriedade do uso do sistema para o inventário anual.

Estimativa que em Novembro/2025 AGHU seja atualizado para Versão 11.

Nada mais havendo a tratar, às 15:10h, Fernando Mattioli agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Gleicon Jonnes Rodrigues, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Jonnes Rodrigues, Assistente Administrativo**, em 16/10/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo Ramon Silva, Chefe de Unidade**, em 16/10/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Chefe de Unidade**, em 30/10/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Lopes, Membro da Equipe**, em 30/10/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 04/11/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 05/11/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Meirelles de Oliveira, Chefe de Setor**, em 07/11/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 13/11/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 14/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helida Rosa Silva, Chefe de Unidade**, em 14/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Duarte, Chefe de Unidade**, em 14/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor**, em 14/11/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe de Setor**, em 14/11/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Analista Administrativo**, em 17/11/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53261987** e o código CRC **8A32A9FB**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.005878/2023-52 SEI nº 53261987

---

Criado por [gleicon.rodrigues](#), versão 17 por [gleicon.rodrigues](#) em 16/10/2025 11:06:50.